PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/13

Considerando que na Cidade de Salvador cerca de 50.000 pessoas exercem o oficio da pesca e dela obtêm seu sustento, surgiu o desejo por parte deste vereador, de indicar ao Senhor prefeito a implantação de um projeto educacional que oportunize aos pescadores locais, o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do ensino médio;

considerando que a pesca e a aquicultura têm muito a oferecer às novas gerações, além disso, os jovens soteropolitanos pescadores e aquicultores, em sua maioria, pertencem a famílias que sobrevivem da atividade pesqueira. Ademais, a pesca em nosso Município representa parcela significativa na produção pesqueira do Estado, sendo que este potencial, aliado às demandas que envolvem o setor de pesca e aquicultura, e com o advento de incentivos, na esfera federal e estadual, restou a urgente necessidade de criar uma Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura em nosso Município, por conseguinte, visando a atender a essa parcela significativa da sociedade, indicamos a implantação de projetos educacionais para melhor capacitar nossos pescadores;

considerando o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no âmbito municipal e a promoção da articulação entre os diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, da produção à distribuição, um relevante potencial para economia local, gerando receita para o Município;

considerando que, baseado nos princípios da valorização da dignidade humana focado na Educação, a Secretaria Estadual da Educação oportunizaria o reconhecimento e a importância da implantação do referido Projeto educacional para oportunizar aos pescadores locais o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do ensino médio, para que os mesmos possam, através dos conhecimentos adquiridos, melhorar a qualidade de vida, resgatar sua autoestima, participar, ativamente do exercício de sua cidadania, e melhores oportunidades profissionais;

considerando que, apostando na qualificação dos pescadores, o Projeto visa a uma formação, e à compensação das necessidades imperiosas de "aprender e refletir", propomos ao chefe do Executivo, local a aquisição de um conjunto de saberes e competências, para o mundo do trabalho e exercício de sua cidadania;

considerando que o fortalecimento da autoestima individual e social, concebe-se estratégias educacionais que atingirão metas de sociabilizar

experiências, e multiplicar as possibilidades da melhoria da qualidade de vida individual, familiar e comunitária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, implantação de projeto educacional que oportunize aos pescadores o retorno e a continuidade de seus estudos, viabilizando a conclusão do ensino médio.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação dá voz aos educandos, fazendo-os falar, orientando-os a pensar e a colocarem-se no mundo como sujeitos melhor qualificados para o convívio social, cultural e profissional, por apresentar uma oportunidade de construir novos saberes oferecendo uma educação comprometida e participativa orientada pela perspectiva de realização e conclusão do ensino médio dentro das modalidades educacionais.

Além disso, colabora com a qualificação das práticas de jovens e adultos, ampliando as possibilidades de crescimento social no mundo do trabalho, simultaneamente, abrindo perspectivas de formação e reflexão de todos os sujeitos do processo educativo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA